

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - http://www.tre-se.jus.br

**PROCESSO** : 0019716-35.2021.6.25.8000

INTERESSADO : SGP

## **DESPACHO 11942/2021 - COMAC**

Considerando a instrução realizada pela Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças;

Considerando, por fim, o Parecer 482/2021 da Assessoria Jurídica, que evidencia a legalidade deste Procedimento.

Aprovo o presente Procedimento de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto a inscrição de 1 (um) servidor nos cursos presenciais "Adobe Photoshop CC 2021" e "Adobe Photoshop Lighroom", a serem realizados no período de 23 a 26/11/2021, com com carga horária total de 32 horas-aula, nos termos da Solicitação de Contratação da Secretaria de Gestão de Pessoas (documento 1104829), junto à empresa SDR Serviços Multimídia e Treinamentos EIRELI, CNPJ: 68.969.278/0001-05, no valor global de R\$ 3.760,00 (três mil, setecentos e sessenta Reais) - R\$ 1.880,00 por evento -, com fundamento no artigo 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

(assinado eletronicamente)

## Rubens Lisbôa Maciel Filho

Diretor-Geral

Considerando a manifestação da Diretoria-Geral.

Ratifico o Procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

Autorizo, por fim, a emissão da respectiva Nota de Empenho.

(assinado eletronicamente)

## Des. Roberto Eugênio da Fonseca Porto

Presidente



Documento assinado eletronicamente por RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor **Geral**, em 16/11/2021, às 08:49, conforme art.  $1^{\circ}$ , III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO**, **Presidente**, em 16/11/2021, às 08:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **1106147** e o código CRC **9D4551CD**.

0019716-35.2021.6.25.8000

1106147v4